



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO D.O.E. DE 01 DE MAIO DE 2021 – SEÇÃO I PÁG. 38

RESOLUÇÃO SIMA Nº 50, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a criação dos Conselhos de Orientação dos Núcleos de Lazer do Parque Ecológico do Tietê, e dá providências correlatas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o disposto no artigo 69, inciso II, do Decreto Estadual nº 64.132, de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam instituídos os Conselhos de Orientação dos Núcleos de Lazer do Parque Ecológico do Tietê, abaixo especificados, com o objetivo de promover o gerenciamento participativo e integrado das áreas:

I - Núcleo Engenheiro Goulart;

II - Núcleo de Lazer Vila Jacuí - Engenheiro Antonio Arnaldo de Queiroz e Silva;

III - Núcleo de Lazer Jardim Helena; e

IV - Núcleo de Lazer Itaim Biacica.

Parágrafo único - Os Núcleos de Lazer referidos neste artigo contarão, cada um, com um Conselho de Orientação próprio.

Artigo 2º - As atribuições, composição, funcionamento e procedimentos para a eleição dos representantes da sociedade civil seguirão o disposto na Resolução SIMA nº 41, de 29 de junho de 2020, que trata das normas gerais de funcionamento dos Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos administrados pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo Digital nº SIMA.014748/2021-80)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente